

INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES: ENTRE A TRADICIONAL AUTONOMIA E A NOVEL REGULAÇÃO

José Luiz de Moura Filho

(zecamoura@hotmail.com) Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Paulo Peixoto

(pp@uc.pt) Universidade de Coimbra, Portugal

Ana Lucia Aguiar Melo

(laguiar.ana@gmail.com) Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Resumo

A *economia do conhecimento*, termo recorrente nos países centrais e emergentes, posiciona-se no centro das agendas políticas e institucionais. Conforme o documento *Education at a Glance 2014*, da OCDE(OCDE 2014, 343), a internacionalização da educação - motor da economia do conhecimento - cresce, anualmente, desde 2000, a uma média de 7%. Este é um dado incontornável para qualquer Universidade que busca, além da sua consolidação como referência mundial, sustentabilidade, inclusive econômica, como é o caso, por exemplo, da Universidade de Coimbra, particularmente com sua *Iniciativa Alta Sophia*. No Brasil, embora não se tenham dados similares, é flagrante o processo de expansão do ensino superior, com a agenda da internacionalização se fazendo presente por meio da criação de Universidades com projetos bastante inovadores, mas certamente não desprovidos de interesses estratégicos. Para tanto, o Brasil tem criado Universidades em que não só os estudantes - mas também os professores - são estrangeiros, como é o caso da Universidade da Integração Latino-americana – UNILA, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Universidade Federal da Integração Amazônica - UNIAMA, instituições com *campi* localizados próximos à fronteira do Brasil com outros países da América do Sul. O maior ou menor sucesso destes processos depende, em última instância, da adoção de mecanismos de participação da comunidade - acadêmica e externa - na governação das instituições que não firam a autonomia – sua característica fundamental – independentemente da regulação ser nacional ou comunitária. Portugal adotou, em 2007, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, que, em muitos sentidos, limita a autonomia e a participação universitária. O presente trabalho é um ensaio comparado dos modelos de governação das IES portuguesas e brasileiras, procurando aferir em que medida os distintos modelos potenciam e inibem a autonomia e a participação.

Palavras chave: Internacionalização das universidades; Modelos de governação; Autonomia universitária; Portugal; Brasil.

1. Introdução

Na obra *Pela mão de Alice: o Social e o Político na Pós-modernidade*, ao discutir as mudanças na Universidade doséculo XX, Sousa Santos (Santos 1994) identificava três crises (da hegemonia, da legitimidade e institucional). Como forma de superação das mesmaspropõe, em *A Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*(Santos 2004), uma reforma institucional a partir de quatro ideias fundamentais: rede, democratização interna,democratização externa e avaliação participativa.

Tratando-se de um tema universal – pois a Globalizaçãoestá na base do problema – Sousa Santos (*idem*) não distingue a manifestação do fenômeno entre países centrais e periféricos, ourealidades diversas como Portugal e Brasil, que este texto pretende explorar, focando nas consequências dos projetos de internacionalização que distintos sistemas de regulação/governança (comunitário/nacional) podem gerar.

Com base em revisão bibliográfica e análise documental, apresenta-se a seguir ensaio preliminarcomparado entre os marcos regulatórios do Brasil (Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 9394/96 - LDBEN) e dePortugal (Decreto Lei n.º 74/2006 e Lei nº 62/2007- RJIES), já que os mesmoslançam as basesde projetos de modernização, expansão e internacionalização dos respectivos sistemas de educação superior. Uma conclusão prévia deixa transparecer formas diferenciadas de participação da comunidade externa na governança das IES e mecanismos distintos em termos da importância das orientações e procedimentos de cariz mercadológico.

2. Algumas consequências latentes doprocesso de Bolonha

Em sua vasta forma de concretização, o processo de Bolonha emergiu para reforçar a competitividade do Espaço Europeu de Ensino Superior, fomentando sua mobilidade ereforçando sua capacidade de atração de alunos estrangeiros(*Cfr.* Wit 2002;Charlier e Croché 2007;Cerdeira e Patrocínio 2010;Gaston 2010). Em Portugal foi concretizado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006 e por uma vasta reforma legislativa subsequente que altera profundamente o marco regulatório português, evidenciando-se nela o RJIES.

Sendo um mesmo processo em vários países, não teve, como se depreende dos trabalhos de alguns autores(Musselin 2009), as mesmas consequências em todos os

países que o concretizaram. Se inicialmente é visto como um fator que aumenta a chegada de alunos ao ensino superior (Cappellari e Lucifora 2008; Cardoso *et al.* 2008) rapidamente se constata uma estagnação ou redução das entradas, como aconteceu em Portugal entre 2012 e 2014. Pelo que, as consequências latentes do processo de Bolonha se devem colocar em outros domínios (Peixoto 2006; Peixoto 2015). Entre outras consequências latentes, Bolonha cria um mercado dual de formação, com um primeiro ciclo mais acessível - destinado a realizar a aspiração de posse de um curso superior e a aumentar a percentagem de portugueses licenciados - e um segundo ciclo mais caro, para os que podem frequentá-lo, e mais qualificante no mercado de emprego; racionaliza - regulando a abertura e o encerramento de cursos - a oferta formativa, e estrutura e hierarquiza o sistema - consolidando o seu carácter binário.

Se o efeito desejado de fazer entrar mais alunos no ensino superior, designadamente no segundo ciclo, ficou aquém do esperado, o outro desígnio do processo de Bolonha - a mobilidade - passou a ser encarado como uma arena de grande potencialidade. Nos seus planos estratégicos e nas suas práticas, as IES portuguesas passaram gradualmente a apostar na captação de estudantes estrangeiros. Essa estratégia concretizou-se no plano nacional com a aprovação do Decreto-Lei 36/2014, que promulga o Estatuto do Estudante Internacional (já previsto em legislação de 2003). O estatuto autoriza as instituições de ensino superior a abrirem, à margem do concurso nacional, um concurso especial de acesso para estudantes estrangeiros. A Universidade de Coimbra passou a reconhecer o ENEM¹ de modo a facilitar o ingresso de alunos brasileiros nos seus cursos de graduação. O fato de - para os estudantes internacionais - não haver limite à taxa de frequência (propina) revela bem o desejo latente inicial do processo de Bolonha, que passava pela redução do investimento estatal no ensino superior e pelo aumento das receitas próprias das IES.

Outro domínio dos efeitos latentes do processo de Bolonha é o da esfera da governação das IES, que mudou radicalmente com a adoção do RJIES, em 2007. Sem dissecar a profundidade das mudanças (*Cfr.* Oliveira, Peixoto e Silva 2014), o RJIES altera profundamente o modo de governação das universidades públicas portuguesas. Revogou a Lei n.º 108/88, de 24 de setembro (Lei da Autonomia e Universitária), e fixou para as universidades públicas um sistema de governo ancorado num novo órgão deliberativo e fiscalizador, designado conselho geral, e num órgão executivo já

¹ Exame Nacional do Ensino Médio, nova modalidade de acesso ao ensino superior brasileiro, muito similar ao sistema adotado em Portugal.

existente, o Reitor. O conselho geral é um órgão colegial composto por 15 a 35 membros, de acordo com a dimensão de cada universidade, e a sua principal função é eleger o Reitor (ou destituí-lo em situações graves) e apreciar os seus atos. Delibera igualmente, quase sempre sob proposta do Reitor, sobre as decisões mais importantes da instituição. Mais de 65% dos seus membros resultam de eleições diretas da academia e pelo menos 30% são elementos externos (personalidades de reconhecido mérito) cooptados pelos membros diretamente eleitos, sendo o presidente do conselho obrigatoriamente um elemento externo à universidade.

Este modelo de governação inverte por completo o anterior marco governativo, retirando peso aos estudantes e aos funcionários não docentes, ao mesmo tempo que confere (com uma expectativa que não pode ser desligada da pretensão de captação de receitas próprias pelas IES) um poder significativo aos membros externos. Coloca igualmente a eleição do Reitor nas mãos de um pequeno grupo de pessoas. Juntando a isso, por exemplo, as alterações que o RJIES impôs na composição dos conselhos científicos, no sentido da sua redução (25 elementos) altera-se o quadro de governação democrática das IES.

3. Autonomia: entre participação e regulação

Diferentemente de muitos países, a autonomia universitária é consagrada na Constituição Federal brasileira (1988), no artigo 207: “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Outros o precedem, onde é possível inferir uma regulação baseada na responsabilidade partilhada com a sociedade, com estímulos à participação, como no artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Da mesma forma, os Princípios insculpidos no artigo 206: (i) igualdade de condições de acesso e permanência na escola, o que determinou Programas de Ações Afirmativas próprios, em várias IES públicas federais, antes mesmo do advento da Lei Federal 12.711/12; (ii) a chamada Liberdade de Cátedra, no sentido de se poder aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber,

independentemente de convicções políticas e filosóficas; (iii) o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, garantidor de um sistema de educação onde coexistem instituições públicas e privadas; (iv) a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, indispensável à redução das desigualdades num país tradicionalmente injusto; (v) a valorização dos profissionais da educação, a quem se garantiu carreira mediante o acesso por meio de concurso público; (vi) a gestão democrática do ensino público, por meio da instituição de órgãos colegiados com caráter deliberativo e participação popular; (vii) a garantia de padrão de qualidade e a (viii) instituição de piso salarial nacional aos profissionais da área.

A maioria destes dispositivos carece de regulamentação, cujas iniciativas experimentam propostas legislativas mais gerais e ações bastante pontuais, não só pelas desigualdades regionais em um país de dimensões continentais, mas também em razão de uma diversidade cultural que as políticas públicas em nenhuma matéria podem ignorar – menos ainda na educação, onde aquela é, se não determinante, no mínimo condicionante do êxito em termos de inclusão social.

Porém, os que interessam a este estudo, embora teoricamente já se encontrassem incorporados ao sistema normativo, na prática exigiam – desde o advento da nova Constituição – aprofundada discussão em razão de que aqueles dirigentes que então chegavam ao mundo do trabalho eram fruto de gerações de regimes autoritários que pautaram o período republicano brasileiro, até então. Basta constatar que somente em 2005 o Brasil completaria seu maior período de estabilidade política (democracia), isso se se considerar as eleições indiretas de 1985 como o divisor de águas, apenas em razão de que realizadas já no marco do pluripartidarismo.

Ou seja, muito embora um arcabouço jurídico - em tese – garantidor de uma série de liberdades civis, políticas e sociais com forte impacto sobre as instituições, na prática os avanços – em muitos segmentos – foram, se não pouco significativos, muito lentos no seu processo de construção, para não falar mesmo em consolidação, dada a atual crise política. Trata-se de um processo seletivo - como o é a globalização - que escolhe espaços (neste caso de poder) ganhadores e perdedores, no que poderíamos denominar progresso seletivo, que não é privilégio de países periféricos, como se verá, mas a feição mais visível do tradicional pacto das elites.

Veja-se, por exemplo, as eleições para dirigente máximo das IES federais brasileiras: a legislação (incluídos aí os Regulamentos Internos destas) prevê a elaboração de Lista Tríplice por parte dos Conselhos Superiores, a ser remetida ao

Ministro da Educação, que então decidirá a quem nomear. Porém, as comunidades acadêmicas têm realizado consultas entre seus membros, no que se poderia considerar mesmo eleições diretas, cujo resultado - adaptado àquela fórmula - tem sido respeitado pelas autoridades educacionais. Ainda assim, o segmento docente não abra mão de garantir 70% dos votos contra 30% destinado aos servidores técnicos e estudantes, legalmente previstos, ou seja, não há paridade no peso (valor) do voto.

Esta proporção de representação também é a regra nos Conselhos Superiores das IES, todos eles, porém, com caráter deliberativo e participação popular (comunidade externa), sendo que esta, além de significativamente menor - como se verá -, é ainda mais limitada. Isto porque a indicação de representante externo, em alguns dos colegiados, se dá a partir dos membros de outros (da mesma instituição) cuja composição não reúne apenas seus pares: pelo contrário, a esmagadora maioria nestas pertence à comunidade acadêmica. Para tornar mais claro, fiquemos com o exemplo da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul (Brasil), onde uma estrutura composta de três Conselhos (ditos superiores para diferenciar dos Conselhos dos Centros, unidades que reúnem Cursos por área do conhecimento) faz a gestão acadêmica e administrativa da Universidade. Nela comunidade externa tem direito a representantes no Conselho de Curadores e no Conselho Universitário, só não participando do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em razão das matérias aí tratadas (mais especializadas, enquanto atividade-fim, pode-se dizer, da instituição). Conforme o artigo 11, XI, dos Estatutos da UFSM, o Conselho Universitário reserva dois assentos a representantes da comunidade local e regional - os quais, de acordo com o Parágrafo 7º, são eleitos por seus pares, conforme edital - num colegiado com 55 membros, enquanto que no Conselho de Curadores é apenas um, num total de 10 conselheiros, sendo eleito, porém, pelo Conselho Universitário, a partir da indicação de nomes “pelas entidades”, ou seja, não só pelos seus pares.

Tais entidades representativas da comunidade externa compõem, normalmente, os extratos sociais mais altos, oriundos que são das associações comerciais e industriais, restando àqueles mais excluídos pleitear ações inclusivas por meio da articulação entre o segmento discente e o pessoal administrativo, seja por que o movimento estudantil tem todo um histórico de lutas no campo dos direitos sociais, seja porque o segmento técnico é, em grande parte, oriundo das camadas menos favorecidas da população. Isto permitiu, por exemplo, que, no caso da UFSM, o Programa de Ações Afirmativas (cotas

raciais) fosse aprovado, em 2007, com apenas um voto de diferença, oriundo deste setor.

Como antes dito, os Conselhos têm caráter deliberativo sobre todas as matérias de interesse da Universidade, inclusive naquelas atinentes à autonomia financeira, modalidade que se pode considerar como mais frágil, no sentido de que pode gerar certa dependência descaracterizadora do Princípio. Desta forma, a chamada comunidade externa tem participação direta bastante reduzida na vida universitária, não sendo por isso, fonte de menor pressão sobre as decisões de gestão acadêmica que, de alguma forma – e muitas vezes, diretamente – lhe atingem. Prova disso foi a recente substituição do ingresso via concurso vestibular, pelo desempenho nas provas do ENEM, realizadas nas cidades de residência dos candidatos e não mais na sede da IES, o que reduziu significativamente os ingressos na economia local (comércio e prestação de serviços, em especial) no mês de janeiro, período sabidamente de fraca atividade, em razão das férias escolares, e quando o concurso era realizado.

Por outro lado, as eleições para Reitor têm ganhado contornos, em termos de infraestrutura e *marketing* semelhantes às campanhas políticas, pois alcançar o cargo máximo da instituição, em muitas Universidades médias e fora das capitais brasileiras remete ao comando de um orçamento maior que o destinado ao município, como é o caso da UFSM², o que implica em visibilidades regionais, nacionais e internacionais.

Tal articulação, também, está na base do processo de internacionalização/extensão da rede pública federal de educação superior, com Universidades criadas fora dos eixos das grandes cidades, muitas mesmo nas fronteiras internas do continente, num reforço aos processos de integração regional, como são os casos da UFF, UNIPAMPA, UNILA e UNIAMA, sem falar da UNILAB, caso ainda mais emblemático de processo participativo.

A relação extremamente estreita entre a UNILAB e a sociedade civil – não necessariamente local, dado que a Universidade, além de *multicampi* tem parceria com países africanos – fez com que, dentre as Diretrizes Gerais, elaboradas em 2010 com vistas à construção de seu Projeto Pedagógico, se previsse a criação dois órgãos colegiados: o Conselho Social, composto de representantes de diversos setores sociais da região do Maciço, com vistas a promover e garantir espaços de interação entre a Universidade e a sociedade, e o Comitê Internacional de Instituições e Países Parceiros,

²Disponível em <http://coral.ufsm.br/midia/?p=18201> Acesso em 16.10.15

congregando representantes de entidades envolvidas (no Brasil e no mundo) com países de expressão em língua portuguesa e com o desenvolvimento da África, que auxilie a promover e garantir espaços de interlocução da universidade com atores sociais atuantes no campo, como se pode ver do item 7.3 - Política de Extensão e Relações Comunitárias daquele documento.

Talvez o grande diferencial da UNILAB – em termos de espaços de participação esteja ligado ao fato de que, diferentemente das demais experiências de Internacionalização, tenha privilegiado a Extensão – e não o Ensino e a Pesquisa – como se pode ver daquele mesmo documento, no tópico 7 Das Diretrizes às Políticas Acadêmicas, onde se lê que

Na UNILAB, a extensão será o ponto de partida das atividades acadêmicas, fazendo ensino e pesquisa fundamentados e integrados à realidade social e sem detrimento da capacidade de desenvolver tecnologia e informação. Entende-se portanto a extensão como um *momento e segmento da produção acadêmica*, muito além da mera difusão do conhecimento. Por meio da extensão, a UNILAB promoverá, portanto, a característica de uma Universidade comprometida com seu entorno e circunstâncias, efetuada por meio da constante interação dialógica com diversos segmentos e atores da sociedade.

Este modelo de governação é absolutamente distinto daquele adotado por instituições tradicionais, como a Universidade de Coimbra, como se viu, onde o espaço reservado do empresariado é mais generoso. Sem falar no fato de que a concepção de Extensão aqui está assente no “empreendedorismo”, cujos níveis são medidos pelo número de patentes registradas, situação que requer iniciativas inovadoras no campo da alta cultura. Estas - distanciamas do saber popular que parte do modelo brasileiro postula – já começam a se fazer sentir de além-mar.

III. A Carta Universia 2014

Do III Encontro Internacional de Reitores³ (Rio de Janeiro, 2014) – cujo tema foi "A universidade do século XXI: uma reflexão a partir da Ibero-América" - surge um alerta para se discutir suas propostas, dada a ênfase no planejamento acadêmico visando a internacionalização. A Carta Universia 2014 – documento-síntese do evento - propõe ações em torno do empreendedorismo, da mobilidade acadêmica e do estreitamento das relações entre a Universidade e os atores sociais e empresariais (Universia 2014) por

³Cerca de 1.100 Reitores de 30 países reuniram-se em torno de objetivos comuns, no Rio de Janeiro, Brasil, em 2014.

parte de governos, entidades públicas, atores sociais e empresários, a que convém atentar.

Um dos efeitos mais promissores da Universidade do Século XXI seria o número de estudantes brasileiros da Graduação que estão em mobilidade acadêmica por meio do Programa Ciência sem Fronteiras, do governo federal, que ultrapassaram mais de 2.000 alunos para cada um dos seguintes países: Portugal, Estados Unidos, Canadá, Alemanha e França. No total, foram cerca de 15.000 bolsas até 2013, cujos objetivos são, sobretudo, o fortalecimento de unidades de internacionalização das universidades criadas para o fomento da cooperação inter-universitária: neo-colonialismo?

Outro objetivo daquele evento era debater a necessidade de mais ações no sentido da harmonização nos mecanismos e normas de equivalência de estudos e cursos no âmbito do Sistema de Reconhecimento de Estudos e Títulos, sendo que, atualmente, os procedimentos para a revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação ultrapassam o período anual: o processo de Bolonha?

Termos de Cooperação firmados a partir da Carta começam a apresentar resultados em relação ao Sistema de Informação da Educação Superior na Ibero-América: está em construção um banco de dados sobre a educação básica, a partir da integração dos sistemas nacionais e internacionais. Da mesma forma, o objetivo de compilar e analisar dados e indicadores-chave das universidades, como forma de oferecer informação sobre os mesmos, também está em execução: *ranking*?!

No caso da Universidade Federal de Santa Maria estão em trâmite ações que visam implementar em todos os currículos dos cursos de Bacharelado as práticas profissionais e de empreendedorismo. Um *mix* de arranjos institucionais (universidades em colaboração com governos e empresas) promoverá a formação prática, a capacidade empreendedora e a experiência no mundo do trabalho, tanto em instituições públicas como privadas, com particular ênfase em pequenas e médias empresas: competitividade?

O uso continuado de tecnologias educacionais informacionais, já comuns tanto nas Ciências Exatas quanto nas chamadas Tecnológicas (Engenharias), tem sido estimulado nas atividades envolvendo docentes e discentes com atuação em formação inicial e continuada, da mesma forma que se tem fomentado recursos como a atualização em metodologias didáticas e a aqueles chamados “educacionais abertos”, no caso brasileiro a Universidade Aberta do Brasil (UAB): economia em escala?

Entretanto, o planejamento estratégico desenvolvido pelo Programa Horizon 2020, iniciativa da União Europeia - em fase embrionária - visa um aporte de recursos de capital humano, cultural e tecnológico, que poderá ser reforçado, seja por meio do Projeto "Ibero-América Investiga". Este destina-se à formação de doutores e pesquisadores em setores estratégicos para o desenvolvimento de atividades em ambientes criativos ou produtivos, baseado na colaboração entre universidades, empresas e administrações públicas, através da visibilidade e difusão de seus resultados em meio aberto: privatizar os lucros e socializar os prejuízos?

IV Autonomia e Regulação

Vê-se, pois, do breve estudo comparado que a autonomia ainda parece ser a tônica nas IES brasileiras, nas quais a regulação da participação amplia-se no sentido da incorporação de atores sociais historicamente excluídos, que se confundem enquanto protagonistas e espectadores, ou seja, agentes mesmo das mudanças que se esperam a partir das Universidades. Já nas Universidades portuguesas aquele Princípio dá sinais de estar soçobrando, e não porque a participação se tenha reduzido, mas sim porque privilegia um segmento tradicionalmente privilegiado nas relações com o Estado, reforçando-o. Porém, as articulações que se estabelecem por meio de eventos como aquele de que decorreu a Carta UNIVERSIA 2014, deixam antever a que a busca por sistemas similares de gestão, com o suposto objetivo de fomentar a circulação do conhecimento (mobilidade dos atores) vem recheada de expressões típicas do mercado, como “empreendedorismo”, “capital humano”, “setores estratégicos para o desenvolvimento” e “ambientes criativos”, o que se afigura preocupante, e convém acompanhar, tarefa a que se dedicarão os autores em estudos futuros.

Referências Bibliográficas

- Cappellari, Lorenzo, e Claudio Lucifora. 2008. “The “Bologna Process” and college enrollment decisions.” *Labour Economic* 16 (6): 638–647.
- Cardoso *et al.*, Ana Rute. 2008. "Demand for Higher Education Programs: The Impact of the Bologna Process." *CESifo Economic Studies* 54 (2): 229-247.
- Cerdeira, Luísa, e Tomás Patrocínio. 2010. “How to Promote The Accessibility and Affordability to The Student Mobility Programs in the European HE Area?” *Actes de la 2^{ème} Conférence Internationale Éducation, Économie et Société*. Paris: Guy Tchibozo. 99–112.

<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.459.7696&rep=rep1&type=pdf#page=99>.

- Charlier, Jean-Emile, e Sarah Croché. 2007. "The Bologna Process: The Outcome of Competition Between Europe and the United States and a Stimulus to This Competition." *European Education* 39 (4): 10-26.
- Gaston, Paul L. 2010. *The challenge of Bologna: what United States higher education has to learn from Europe, and why it matters that we learn it*. Sterling: Stylus Pub.
- Musselin, Christine. 2009. "The Side Effects of the Bologna Process on National Institutional Settings: The Case of France." Em *European Integration and the Governance of Higher Education and Research*, por Alberto Amaral, Guy Neave e Christine Musselin, 181-205. Dordrecht: Springer Netherlands.
- OCDE. 2014. *Education at a Glance 2014 - OECD indicators*. Paris: OCDE. doi:10.1787/eag-2014-en.
- Oliveira, António Cândido, Paulo Peixoto, and Sílvia Silva. 2014. *O papel dos Conselhos Gerais no Governo das Universidades Públicas Portuguesas: a lei e a prática*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Peixoto, Paulo. 2006. "Bolonha: o que falta fazer?" *O Público*, 12 de março: 11.
- . 2015. "Os cursos de mestrado e o mercado educativo" *O Público*, 28 de maio: 7.
- Santos, Boaventura de Sousa. 2004. *A universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória*. São Paulo: Cortez.
- . 1994. *Pela mão de Alice: o Social e o Político na Pós-modernidade*. Coimbra: Almedina.
- Universia. 2014. *Ana Botín presenta la Carta Universia Río 2014 en la XXIV Cumbre Iberoamericana de Jefes de Estado*. 8 de dezembro. Acesso em 25 de julho de 2015. <http://noticias.universia.es/actualidad/noticia/2014/12/08/1116647/ana-botin-presenta-carta-universia-rio-2014-xxiv-cumbre-iberoamericana-jefes.html>.
- Wit, Hans de. 2002. *Internationalization of higher education in the United States of America and Europe*. Westport: Greenwood Press.